

A/c da Dr.ª Ana Costa | Ata da Aprovação das Contas do Exercício de 2019, aprovadas pela Assembleia Geral

geral

ter 07-10-2025 12:15

Para:ana.i.costa@seg-social.pt <ana.i.costa@seg-social.pt>;

prezados
A/c Dir. Técnica
7/10/25
[assinatura]

440234
R.B. 07/10/25

Como já é do vosso conhecimento, devido a lapso de transcrição dos factos por parte da secretária da Assembleia geral em exercício à época, na Ata n.º 1 de 2020, não está transcrito a Aprovação do Relatório de Contas de 2019, pese embora o facto de ser esse o ponto n.º 1 da Ordem de trabalhos, como já vos foi transmitido.

Assim, na próxima Assembleia Geral que terá lugar estatutariamente no próximo mês de Novembro de 2025, o assunto será novamente presente para aprovação dos sócios.

Nesse sentido solicitamos nos seja autorizado que só nessa altura seja apresentada a prova de regularização do assunto em questão.

Aguardando a vossa compreensão, apresentamos os nossos cumprimentos,

O Presidente do Lar da Terceira Idade de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas
Joaquim Belo

RE: A/c da Dr.^a Ana Costa | Ata da Aprovação das Contas do Exercício de 2019, aprovadas pela Assembleia Geral

ISS-OCIP-Portalegre <ISS-OCIP-Portalegre@seg-social.pt>

qua 08-10-2025 11:00

Para: geral <geral@lardepovoaemeadas.pt>;

Cc: Ana.I.Costa <Ana.I.Costa@seg-social.pt>; M.Teresa Catita <M.Teresa.Catita@seg-social.pt>; Antonio Jose.Vaz <Antonio.Jose.Vaz@seg-social.pt>; Andreia.S.Cunha <Andreia.S.Cunha@seg-social.pt>;

Fora de Serviço
M.ª de S.ª Teófilo
8/10/25
LAR TERCEIRA IDADE N.ª Sr.ª Graça
Nossa e Meadas
ENTRADA
1637
08/10/25

Bom dia.

Exmo. Senhor Presidente do Lar da Terceira Idade de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas,

Em resposta à solicitação para apresentação da regularização dos documentos não conformes na submissão das Contas do ano 2019, informa-se, decorrente de um processo automático de OCIP que, poderá efetuar o esclarecimento/substituição de documentos no prazo de **30 dias**, contados após a receção do e-mail automático enviado ao Contabilista Certificado e à Instituição no dia 11/09/2025. Excedido este prazo, **dispõe de mais 60 dias** até as Contas assumirem o estado "Processo Invalidado Automaticamente" (PIA).

Mais se informa que, este prazo é extensível à apresentação de esclarecimentos/substituição de documentos das Contas dos anos 2020 e 2022, que assumiram igualmente o estado "Pendente de Documentos".

Encontro-me ao dispor para os esclarecimentos que considere necessários.

Com os melhores cumprimentos,

INFORMAÇÃO DR.ª ANA COSTA:

Maria Olga Caldeira

Núcleo Administrativo e Financeiro

Centro Distrital de Portalegre

M.Olga.Pires@seg-social.pt

T +351 300516778 | VOIP 46078

- EM 23/10/25 - TERMINAM OS 30 DIAS
- DEPOIS DISPÕE DE MAIS 60 DIAS QUE VÃO
DE 23/10/25 A 21/1/26 - DATA DO TÉRMINO

 **Instituto da Segurança Social**

Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise o remetente e elimine-a de imediato.

Consulte [aqui](#) as limitações de acesso e utilização da informação incluída nesta mensagem.

De: geral <geral@lardepovoaemeadas.pt>

Enviada: 7 de outubro de 2025 12:16

Para: Ana.I.Costa <Ana.I.Costa@seg-social.pt>

Assunto: A/c da Dr.^a Ana Costa | Ata da Aprovação das Contas do Exercício de 2019, aprovadas pela Assembleia Geral

Atenção: Este e-mail foi enviado por uma entidade fora da sua organização. Por questões de segurança, recomendamos que não clique em links e não abra anexos, a não ser que conheça o remetente e o conteúdo do e-mail.

Como já é do vosso conhecimento, devido a lapso de transcrição dos factos por parte da secretária da Assembleia geral em exercício à época, na Ata n.º 1 de 2020, não está transcrito a Aprovação do Relatório de

contas de 2019, pese embora o facto de ser esse o ponto n.º 1 da Ordem de trabalhos, como já vos foi transmitido.

Assim, na próxima Assembleia Geral que terá lugar estatutariamente no próximo mês de Novembro de 2025, o assunto será novamente presente para aprovação dos sócios.

Nesse sentido solicitamos nos seja autorizado que só nessa altura seja apresentada a prova de regularização do assunto em questão.

Aguardando a vossa compreensão, apresentamos os nossos cumprimentos,

O Presidente do Lar da Terceira Idade de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas
Joaquim Belo

3222/2020
- 10.7.2020
11

Exm^a Sr.

Presidente da Assembleia Geral do

Lar da 3^a Idade N^a Sr^a da Graça de Póvoa e Meadas

Assunto: Aprovação do Relatório e Contas de 2019

Exm^a Senhor

Estatutariamente está estabelecido que esta Instituição reunirá em Assembleia Geral no mês de Março de cada ano, para Apreciação e Votação do Relatório e Contas do ano anterior.

Porém em 2020, a Assembleia Geral foi adiada para o dia 22 (vinte e dois) do mês de Junho, para dar cumprimento às recomendações da DGS (Direção Geral de Saúde) em relação à pandemia de Covide-19.

Na Ordem de Trabalhos da referida A. Geral constavam de dois pontos a considerar:

Ponto um – Apreciação e Votação do Relatório e Contas do exercício de 2019

Ponto dois – Diversos

Depois de apreciado e discutido, foi posto à votação dos sócios presentes o Relatório e Contas do ano de 2019, que foi aprovado por unanimidade, conforme é exarado na Acta n^a 1 de 2020

Há no entanto na referida Acta uma discordância no que diz respeito ao conteúdo aprovado e o que foi nela transcrito.

Assim:

Foi posto à votação e Aprovado o Relatório e Contas do Ano 2019, tal como o Ponto n^a 1 da Ordem de trabalhos o exigia; no entanto a Secretária da Assembleia Geral do Lar N^a Sr^a da Graça de Póvoa e Meadas, à época, transcreveu para a Acta que havia sido aprovado por unanimidade o ORÇAMENTO

Ora o Orçamento nem fazia parte da Ordem de Trabalhos, e por conseguinte não foi sequer posto à consideração dos sócios presentes.

O Orçamento para 2019 havia sido discutido e aprovado na Assembleia Geral de Dezembro do ano anterior, ou seja 2018.

Como é fácil de compreender, tratou-se de um erro de transcrição por parte da secretária da A. Geral em exercício à época.

Aquando da apreciação das contas de 2019, 2020 e 2022 pela Tutela que só agora ocorreu, foi levantada a questão do erro de transcrição a que atrás nos referimos.

Assim é nos imposto, para que conste em Acta, que o então Relatório e Contas de 2019, embora já aprovado anteriormente, seja novamente votado em Assembleia Geral.

Nesse sentido e por orientações da Segurança Social, solicitamos que na Ordem de Trabalhos da próxima Assembleia Geral (Novembro/25) conste a Votação e Aprovação do Relatório e Contas de 2019.

À sua consideração

Com os melhores cumprimentos e consideração

O Presidente da Direcção de
Nossa Senhora da Graça de
Póvoa e Meadas
Cód. N.º 501 550 097

Joaquim Belo

Atenção:

- Vistos.
- Pretermissos Depende, e pontos constantes da Ordem de Trabalhos da AG de 28 de Novembro de 2025
- Solicitar o Processo relativo a este assunto e qual deverá ser disponibilizado para consulta dos associados, tal como os demais documentos relativos aos restantes Pontos de OT da AG de 28/11/2025
- Este Processo deverá conter o seguinte:
 - Cópia desta Comunicação e Despacho.
 - "Orientações da Segurança Social / Comunicação para o este assunto
 - Constituição / Ordem de Trabalho da AG de 22/06/2019
 - Ata da AG de 22/06/2019
 - Relatório e Contas da reunião de 2019 e respectivo parecer do Conselho Fiscal - documentado em oposição no AG de 22/06/2019

ptl
13-10-25

Aprovação em Assembleia Geral do Relatório de Contas de 2019

geral

sex 17-10-2025 13:01

Para: ana.i.costa@seg-social.pt <ana.i.costa@seg-social.pt>;

📎 1 anexos (76 KB)

Pres assembleia.PDF;

fui conhecido
At. d. Dir. Técnica
17/10/25

LAR 3ª IDADE N.º 301 3004
Póvoa e Meadas
ENTRADA
N.º 1709
Rubrica

17/10/25

VB

De acordo com o por vós solicitado, junto remetemos cópia do ofício dirigido ao Sr.º Presidente da Assembleia Geral do Lar da Terceira Idade de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas, para que possa vir a incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Assembleia Geral (Novembro de 2025), o Relatório de Contas de 2019, pese embora o facto do referido documento já ter sido aprovado na oportunidade.

Assim, solicitamos autorização para que só nessa altura possamos apresentar a prova da sua aprovação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Lar da Terceira Idade de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas

Joaquim Belo

20/10/25, 10:59

geral@lardepovoaemeadas.pt - Correo

FW: Aprovação em Assembleia Geral do Relatório de Contas de 2019

LAR 3ª IDADE N.ª Sr.ª Graça
Póvoa e Meadas
ENTRADA
N.º 1726
Rubrica: 

20/10/25

M. Olga Pires <M.Olga.Pires@seg-social.pt>

seg 20-10-2025 10:34

Para: geral <geral@lardepovoaemeadas.pt>;

Cc: Ana.I.Costa <Ana.I.Costa@seg-social.pt>; M.Teresa Catita <M.Teresa.Catita@seg-social.pt>; Andreia.S.Cunha <Andreia.S.Cunha@seg-social.pt>; Antonio.Jose.Vaz <Antonio.Jose.Vaz@seg-social.pt>;

1 anexo (76 KB)

Pres assembleia.PDF;

*Funcionário
A. J. Pinheiro
20/10/25*

*+
20/10/25*

Bom dia.

Exmo. Senhor Presidente do Lar da Terceira Idade de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas,

Em resposta à solicitação para apresentação da regularização dos documentos não conformes na submissão das Contas do ano 2019, reitera-se o informado em e-mail enviado por este serviço em 08/10/2025.

"Informa-se, decorrente de um processo automático de OCIP que, poderá efetuar o esclarecimento/substituição de documentos no prazo de 30 dias, contados após a receção do e-mail automático enviado ao Contabilista Certificado e à Instituição no dia 11/09/2025. Excedido este prazo, dispõe de mais 60 dias até as Contas assumirem o estado "Processo Invalidado Automaticamente" (PIA)."

Acresce-se que, se porventura, se vir excedido este prazo adicional de mais 60 dias, poderão reverter o estado assumido (PIA), através de um "PC-Pedido de correção/Solicitação de entrega de Contas fora de prazo", na aplicação OCIP.

Ao dispor

Com os melhores cumprimentos,

Maria Olga Caldeira

Núcleo Administrativo e Financeiro

Centro Distrital de Portalegre

M.Olga.Pires@seg-social.pt

T +351 300516778 | VOIP 46078

 Instituto da Segurança Social

Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise o remetente e elimine-a de imediato.

Consulte [aqui](#) as limitações de acesso e utilização da Informação incluída nesta mensagem.

De: M.Teresa Catita <M.Teresa.Catita@seg-social.pt>

Enviada: 20 de outubro de 2025 10:10

Para: Andreia.S.Cunha <Andreia.S.Cunha@seg-social.pt>; Antonio.Jose.Vaz <Antonio.Jose.Vaz@seg-social.pt>; M. Olga Pires <M.Olga.Pires@seg-social.pt>

Assunto: FW: Aprovação em Assembleia Geral do Relatório de Contas de 2019

Bom dia,

Reencaminho para enquadramento e devidos efeitos

Cumprimentos,

Maria Catita

Diretora de Núcleo

Núcleo Administrativo e Financeiro

Centro Distrital de Portalegre

M.Teresa.Catita@seg-social.pt

T +351 300516866 | VOIP 46166

 Instituto da Segurança Social

Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise o remetente e elimine-a de imediato.

Consulte [aqui](#) as limitações de acesso e utilização da Informação incluída nesta mensagem.

De: Eunice.F.Gueifao <Eunice.F.Gueifao@seg-social.pt>

Enviada: 17 de outubro de 2025 20:53

Para: M.Teresa Catita <M.Teresa.Catita@seg-social.pt>

Cc: Ana.I.Costa <Ana.I.Costa@seg-social.pt>

Assunto: FW: Aprovação em Assembleia Geral do Relatório de Contas de 2019

Dra Teresa

Reencaminho para enquadramento, por se tratar de matéria da competência do NAF, designadamente da área do apoio às IPSS.

Cumprimentos,

Eunice Gueifão

20/10/25, 10:59

geral@lardepovoameadas.pt – Correio



Diretora de Segurança Social

Centro Distrital de Portalegre

eunice.fgueifao@seg-social.pt
300516703 | 46003



De: Ana.I.Costa <Ana.I.Costa@seg-social.pt>

Enviada: 17 de outubro de 2025 14:13

Para: Eunice.F.Gueifao <Eunice.F.Gueifao@seg-social.pt>

Assunto: FW: Aprovação em Assembleia Geral do Relatório de Contas de 2019

Sra. Diretora,

Reencaminho à sua consideração, afigurando-se tratar-se de matéria da competência da área funcional financeira, no apoio às IPSS, atendendo, inclusive que estará pendente em processo a decorrer na referida área.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Costa

Diretora de Unidade

Unidade de Desenvolvimento Social

Centro Distrital de Portalegre

Ana.I.Costa@seg-social.pt

T+351 300516702 | VOIP 46002

 Instituto da Segurança Social

Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise o remetente e elimine-a de imediato.

Consulte [ggul](#) as limitações de acesso e utilização da informação incluída nesta mensagem.

De: geral <geral@lardepovoameadas.pt>

Enviada: 17 de outubro de 2025 13:02

Para: Ana.I.Costa <Ana.I.Costa@seg-social.pt>

Assunto: Aprovação em Assembleia Geral do Relatório de Contas de 2019

Atenção: Este e-mail foi enviado por uma entidade fora da sua organização. Por questões de segurança, recomendamos que não clique em links e não abra anexos, a não ser que conheça o remetente e o conteúdo do e-mail.

De acordo com o por vós solicitado, junto remetemos cópia do ofício dirigido ao Sr.º Presidente da Assembleia Geral do Lar da Terceira Idade de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas, para que possa vir a incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Assembleia Geral (Novembro de 2025), o Relatório de Contas de 2019, pese embora o facto do referido documento já ter sido aprovado na oportunidade.

Assim, solicitamos autorização para que só nessa altura possamos apresentar a prova da sua aprovação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Lar da Terceira Idade de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas

Joaquim Belo

Exm^a Sr.

Presidente da Assembleia Geral do

Lar da 3^a Idade N^a Sr^a da Graça de Póvoa e Meadas

Assunto: Aprovação do Relatório e Contas de 2019

Exm^a Senhor

Estatutariamente está estabelecido que esta Instituição reunirá em Assembleia Geral no mês de Março de cada ano, para Apreciação e Votação do Relatório e Contas do ano anterior.

Porém em 2020, a Assembleia Geral foi adiada para o dia 22 (vinte e dois) do mês de Junho, para dar cumprimento às recomendações da DGS (Direção Geral de Saúde) em relação à pandemia de Covid-19.

Na Ordem de Trabalhos da referida A. Geral constavam de dois pontos a considerar:

Ponto um – Apreciação e Votação do Relatório e Contas do exercício de 2019

Ponto dois – Diversos

Depois de apreciado e discutido, foi posto à votação dos sócios presentes o Relatório e Contas do ano de 2019, que foi aprovado por unanimidade, conforme é exarado na Acta n^o 1 de 2020

Há no entanto na referida Acta uma discordância no que diz respeito ao conteúdo aprovado e o que foi nela transcrito.

Assim:

Foi posto à votação e Aprovado o Relatório e Contas do Ano 2019, tal como o Ponto n^o 1 da Ordem de trabalhos o exigia; no entanto a Secretária da Assembleia Geral do Lar N^a Sr^a da Graça de Póvoa e Meadas, à época, transcreveu para a Acta que havia sido aprovado por unanimidade o ORÇAMENTO

Ora o Orçamento nem fazia parte da Ordem de Trabalhos, e por conseguinte não foi sequer posto à consideração dos sócios presentes.

O Orçamento para 2019 havia sido discutido e aprovado na Assembleia Geral de Dezembro do ano anterior, ou seja 2018.

Como é fácil de compreender, tratou-se de um erro de transcrição por parte da secretária da A. Geral em exercício à época.

Aquando da apreciação das contas de 2019, 2020 e 2022 pela Tutela que só agora ocorreu, foi levantada a questão do erro de transcrição a que atrás nos referimos.

Assim é nos imposto, para que conste em Acta, que o então Relatório e Contas de 2019, embora já aprovado anteriormente, seja novamente votado em Assembleia Geral.

Nesse sentido e por orientações da Segurança Social, solicitamos que na Ordem de Trabalhos da próxima Assembleia Geral (Novembro/25) conste a Votação e Aprovação do Relatório e Contas de 2019.

À sua consideração

Com os melhores cumprimentos e consideração

O Presidente da Direcção
Nossa Senhora da Graça de
Póvoa e Meadas
Cont. Nº 501 550 097

Joaquim Belo

10/10/25